

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL N° 46, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa n° 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando n° 203/2016 - RH de 08 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Elane Coelho Lima
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência Administrativa
Salário: R\$ 3.910,00
Período de Afastamento: 08/09/2016 a 18/09/2016

SUBSTITUTO:

Nome: Ana Beatriz Meneses dos Santos
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativo
Lotação: Gerência Administrativa
Período de substituição: 08/09/2016 a 18/09/2016
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa n° 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso II)
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa n° 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso I)

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 08 de setembro de 2016.



ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR